

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

CHAMADA DDC 02/2023

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (PROEX/UFMG), por meio da Diretoria de Divulgação Científica, torna público a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica e Profissional a se inscreverem na **24ª UFMG Jovem - Ciência, Cultura e Diversidade dos Povos: saberes em prol da vida.**

Além de participar da tradicional **Feira da Educação Básica**, os/as interessados/as poderão também se inscrever para participar das atividades **Conversa com Cientistas, #ExploraUFMG** e do **Desafio “Como podemos promover a valorização e o respeito entre os povos?”**.

Atenção: O link para as inscrições, em qualquer uma das modalidades acima, será divulgado oportunamente na página da UFMG JOVEM (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>)

Os eventos acontecerão no *Campus* Pampulha da UFMG, Belo Horizonte, situado à Avenida Antônio Carlos 6.627, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Propiciar espaços de encontro e intercâmbio de ideias entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores e estudantes de escolas de todo o Estado de Minas Gerais;

1.2 - Estimular o pensamento crítico e a criatividade;

1.3 - Valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 Poderão participar da feira, escolas das Redes Pública e Privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, incluídas as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

2.2 Poderão se inscrever autores/as e coautores/as de trabalhos concluídos e em desenvolvimento desde que apresentem resultados parciais.

2.3 No ato da inscrição deverá ser submetido um trabalho escrito.

3. DO TRABALHO ESCRITO

3.1 Serão aceitos trabalhos investigativos e/ou inventivos, de qualquer área do conhecimento, incluindo trabalhos multidisciplinares.

3.2 O trabalho será inserido em campos específicos no formulário de inscrição, contendo apenas texto escrito, **sem figuras/imagens/gráficos.**

3.3 O texto a ser submetido no ato da inscrição dos trabalhos deverá contemplar os tópicos Título, Introdução, Objetivos, Metodologia, Desenvolvimento, Resultados e Considerações Finais, Apoio e Palavras-chave. Cada tópico terá um campo específico para :

3.3.1 **Título** (até 80 caracteres)

3.3.2 **Resumo** (até 1500 caracteres)

3.3.3 **Introdução** (até 2000 caracteres)

Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância.

3.3.4 **Objetivos** (até 1500 caracteres)

Quais perguntas o trabalho procura responder.

3.3.5 **Metodologia** (até 2000 caracteres)

Descrever o processo de investigação.

3.3.6 **Resultados e Considerações Finais** (até 2000 caracteres)

O que você observou? Surgiram novas perguntas? O trabalho te ajudou a entender melhor questões da vida ou do seu dia-a-dia?

3.3.7 **Referências Bibliográficas**

Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho?

3.4 Considerações éticas e de segurança no desenvolvimento do trabalho

3.4.1 A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição ou publicação do trabalho.

3.4.2 Recomenda-se que o/a professor/a orientador/a e os/as estudantes se informem a respeito das seguintes normas:

a) Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/2012.

Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

b) Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de

animais. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm

c) Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais **não podem** envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>

e) Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.

4. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

4.1 A inscrição é gratuita.

4.2 O/a professor/a é o/a responsável pela orientação e inscrição dos trabalhos.

4.3 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento dos formulários disponibilizados na página da UFMG JOVEM. Para fazer a inscrição o(a) professor(a) deverá:

4.3.1 Se inscrever por meio da página UFMG JOVEM (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

4.3.2 Preencher o formulário de inscrição e inserir nos campos específicos os tópicos exigidos na chamada (Título, Introdução, Objetivos, Metodologia, Desenvolvimento, Resultados e Considerações Finais, Apoio e Palavras-chave).

4.3.3 Submeter, no campo específico do formulário de inscrição, a relação de estudantes participantes do trabalho conforme ANEXO 1. Solicita-se ao professor atenção quanto ao preenchimento dos dados dos estudantes participantes do trabalho, pois os certificados serão elaborados com as informações enviadas pelo professor.

4.4 Cada professor(a) poderá inscrever 01 (um) trabalho. É permitida a participação de um ou mais professores/as como coorientadores/as.

4.5 Cada trabalho deverá ser inscrito em uma das categorias a seguir:

4.5.1 Educação Infantil;

4.5.2 Ensino Fundamental (incluída a modalidade Educação de Jovens e Adultos);

4.5.3 Ensino Médio (incluindo as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos).

Data da inscrição: a inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de **12/06/2023 a 10/08/2023**.

**Só aceitaremos a submissão de trabalhos via formulário específico, que terá o link divulgado na página do evento (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).
Trabalhos fora do prazo ou enviados via e-mail serão desconsiderados.**

Após a inscrição, a Comissão Organizadora da 24ª UFMG Jovem poderá solicitar ao professor responsável, modificações e informações adicionais.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos serão avaliados em 2 etapas, por equipes constituídas por professores/as da Educação Básica ou do Ensino Superior e por estudantes de pós-graduação.

5.2 Na **primeira etapa de avaliação** serão selecionados 85 trabalhos para participarem presencialmente da Feira no Campus da UFMG.

5.3 Na **segunda etapa de avaliação**, que acontecerá durante a Feira na UFMG, serão selecionados os trabalhos a serem premiados.

5.4 Primeira etapa de avaliação

5.4.1 Na **primeira etapa de seleção**, o texto do trabalho submetido será avaliado segundo os critérios abaixo:

Para Ensino Fundamental e Médio

- a) O objetivo foi claramente apresentado? (Até 10 pontos)
- b) Os procedimentos foram adequados aos objetivos da pesquisa ou da invenção? (Até 10 pontos)
- c) A proposta é criativa e valoriza o processo investigativo (Até 20 pontos)

Para Educação Infantil

- a) A metodologia proposta trabalha habilidades relevantes para a Sociabilidade, o Ensino de Ciências e as Artes na Educação Infantil, tais como curiosidade, criatividade e habilidades de observação e investigação? (Até 5 pontos)
- b) A metodologia proposta valoriza o protagonismo da criança? (Até 5 pontos)

5.4.2 Nota final será definida pela soma aritmética simples das notas acima.

5.4.3 Nessa etapa serão selecionados até 85 trabalhos, sendo até 05 da Educação Infantil, até 35 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio. As vagas não preenchidas em cada categoria serão remanejadas.

5.4.4 Em consonância com a política de reserva de cotas da UFMG, 50% das vagas em cada categoria serão reservadas para escolas públicas. As vagas não preenchidas em cada categoria serão remanejadas.

5.4.5 Os trabalhos selecionados serão apresentados presencialmente na 24ª UFMG Jovem - Ciência, Cultura e Diversidade dos Povos: saberes em prol da vida.

ATENÇÃO: O resultado da seleção será publicado no dia 23/08/2023 na página da 24ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

5.5 Segunda etapa de avaliação

5.5.1 Os trabalhos da Educação Infantil serão apresentados em horário específico e todos serão premiados sem publicação classificatória.

5.5.2 Estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio apresentarão os seus trabalhos na Feira da Educação Básica de modo presencial, bem como o Diário de Bordo, com impressões, banners, cartazes, fotos e descrições do desenvolvimento do trabalho. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores(as) independentemente. O tempo de apresentação dos projetos/trabalhos não deverá exceder 15 (quinze) minutos.

5.5.3 Nessa etapa os/as estudantes serão avaliados/as segundo os seguintes critérios:

- a) Os estudantes conseguiram se comunicar claramente? (Até 30 pontos);
- b) Os estudantes demonstraram entusiasmo e engajamento com a pesquisa realizada? (Até 30 pontos).

5.6 Cálculo da nota final: a nota final será calculada pela soma das notas obtidas em cada uma das duas etapas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados 03 (três) trabalhos na categoria de Ensino Fundamental, 03 (três) na categoria de Ensino Médio; 01 (um) trabalho destaque Ensino Fundamental na categoria “Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias”, 01 (um) trabalho destaque Ensino Fundamental na categoria “Ciências Biológicas e Ciências da Saúde”, 01 (um) trabalho

destaque Ensino Fundamental na categoria “Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes”; 01 (um) trabalho destaque Ensino Médio na categoria “Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias”, 01 (um) trabalho destaque Ensino Médio na categoria “Ciências Biológicas e Ciências da Saúde”, 01 (um) trabalho destaque Ensino Médio na categoria “Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes”. Todos os trabalhos da Educação Infantil selecionados para o evento receberão prêmios.

6.2 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

6.2.1 Maior pontuação no item 5.4.1 letra c) da **primeira etapa** de avaliação do trabalho.

6.2.2 Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, adotar-se-á a média aritmética dos índices.

6.3 Os trabalhos premiados na edição poderão ser indicados para a participação em feiras nacionais e internacionais às quais a UFMG Jovem seja afiliada, respeitando os critérios e particularidades de cada feira. A seleção dos trabalhos para a indicação fica a cargo da Comissão Organizadora da UFMG Jovem, de acordo com o perfil necessário e disponibilidade dos grupos. A indicação da UFMG Jovem não acarretará compromisso com nenhuma das despesas advindas da participação.

7. DA MOSTRA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1 Horário de funcionamento:

Os trabalhos deverão ser apresentados nos dias 14 e 15 de setembro de 07:30 às 17 horas.

7.2. Credenciamento e montagem dos estandes:

7.2.1 Professores e estudantes, selecionados deverão comparecer à Secretaria da UFMG Jovem (localizada no Campus Pampulha da UFMG), no dia 14 de setembro, a partir das 7:30, para credenciamento e montagem dos estandes.

7.2.2 O credenciamento é obrigatório.

7.2.3 O professor deverá manter a segurança e a ordem do seu estande e de seu entorno.

7.2.4 Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança estabelecidas pela Comissão Organizadora, e explicitadas no Manual do Professor. Este manual será enviado com antecedência por *e-mail*.

7.3 Os estudantes apresentarão presencialmente o trabalho inscrito, bem como o registro das atividades, com impressões, fotos, banners, cartazes e descrições do desenvolvimento do

trabalho. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores(as) independentemente. O tempo de apresentação de cada trabalho não deverá exceder 15 (quinze) minutos.

7.4 Para a apresentação, a equipe poderá utilizar recursos diversos, tais como: maquetes, cartazes, pôsteres, protótipos, dentre outros. Imagens ou fotos deverão respeitar os direitos autorais, não sendo essas de responsabilidade dos organizadores da UFMG Jovem.

7.5 A organização do evento fornecerá, para cada equipe, um espaço de 2x2 metros, com bancada, 3 (três) cadeiras, um ponto de energia de 110V e suporte para afixar material com fita crepe.

7.6 Todo o material e gastos para o desenvolvimento do trabalho são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

8. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS E LOCAIS

8.1 As feiras de ciências regionais e locais realizadas no Estado Minas Gerais que desejarem se afiliar à UFMG Jovem devem preencher o *Formulário de Afiliação* no período de **12/06/2023 a 10/08/2023**, que será disponibilizado na página do evento em momento oportuno.

8.2 As feiras afiliadas poderão indicar um trabalho premiado para a seleção da UFMG Jovem.

8.3 A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas deverá ser realizada no prazo estabelecido, conforme item “4. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS”, informando no campo correspondente do formulário de inscrição que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação não garante a aprovação dos trabalhos para a apresentação na 24ª UFMG Jovem - Ciência, Cultura e Diversidade dos Povos: saberes em prol da vida.

9. DA PARTICIPAÇÃO NOS OUTROS EVENTOS ASSOCIADOS À FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Além de participar da tradicional **Feira da Educação Básica**, os/as interessados/as poderão também se inscrever para participar da **Conversa com Cientistas**, do **#ExploraUFMG** e do **Desafio**.

10. DESAFIO

10.1 - Objetivo

O objetivo desta ação é desafiar a imaginação e a criatividade do/a estudante. Individualmente ou em grupo, ele/a deverá se expressar por meio de desenho, texto ou vídeo sobre o tema: **“Como podemos promover a valorização e o respeito entre os povos?”**

Os textos e os desenhos serão exibidos no *Instagram*, no *Facebook* e na página da UFMG JOVEM: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>.

10.2 Como participar

Fazer a inscrição no link que ficará disponibilizado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>) e anexar o produto, que poderá ser em um dos formatos abaixo:

⇒ Texto: pode ser escrito à mão (mínimo 2 linhas, até 10 linhas) e fotografado **ou** diretamente em editores de textos formato .doc ou .docx. O arquivo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

⇒ Desenho: deve ser feito em uma folha de papel A4 e fotografado **ou** escaneado. Os arquivos devem estar no formato .jpeg ou .png. O arquivo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

⇒ Vídeo: (até 3 minutos) o mesmo deverá ser disponibilizado via link privado do *YouTube*. Ao inserir o vídeo no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado” (Seu vídeo estará disponível apenas para aqueles que possuem o link). O link do vídeo deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

⇒ Áudio (até 3 minutos), o mesmo deve ser gravado em um celular (até 3 minutos) e inserido na plataforma do *Youtube*. O áudio deverá ser disponibilizado via link privado do *YouTube*. Ao inserir o áudio no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado” (Seu áudio estará disponível apenas para aqueles que possuem o link). O link do áudio deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.

ATENÇÃO: Caberá à Comissão Avaliadora considerar se o material recebido (áudios, textos, vídeos ou desenhos) fere os Direitos Humanos, podendo assim eliminá-lo.

ATENÇÃO: Caso a inscrição para o Desafio seja realizada por uma criança ou jovem, e não pelo(a) professor(a), é necessário que seja encaminhada a autorização do(a) responsável legal, conforme ANEXO 2 desta Chamada.

11. #ExploraUFMG

11.1 Objetivo

O objetivo do #ExploraUFMG de 2023 é dar visibilidade aos museus e outros espaços da UFMG que recebem estudantes e professores da Educação Básica por meio de atividades de Extensão. Os roteiros e os espaços disponíveis serão oportunamente divulgados no site da UFMG Jovem <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>.

11.2 Data

As visitas acontecerão nos dias 14/09 (manhã e tarde) e 15/09 (manhã). As escolas serão acompanhadas durante todo o percurso por um membro da equipe organizadora.

11.3 Como participar

Para participar do #ExploraUFMG, o/a professor/a deverá fazer inscrição prévia em link que será oportunamente divulgado no site da UFMG Jovem <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>.

11.4 Limites para as visitas

Os espaços, devido às suas características, possuem limitação de público e idade para visitação, e por isso, solicitamos que a capacidade máxima e a faixa escolar seja respeitada. Essas informações serão divulgadas juntamente com a lista dos espaços participantes e com as regras para a participação na página da UFMG JOVEM.

12. CONVERSA COM CIENTISTAS

12.1 Objetivo

O objetivo do evento CONVERSA COM CIENTISTAS é promover um encontro presencial entre cientistas, estudantes e professores/as da Educação Básica, para conversarem sobre um tema específico que será oportunamente divulgado no site da 24ª UFMG Jovem.

12.2 Data e local

O evento acontecerá no dia 15/09 no Auditório Nobre do CAD 1, no Campus Pampulha da UFMG. O local específico e o horário serão divulgados oportunamente no site da 24ª UFMG Jovem.

12.3 Como participar

Para participar do Conversa com Cientistas, o/a professor/a deverá fazer inscrição prévia em link que será oportunamente divulgado no site da 24ª UFMG Jovem <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>.

12.4 Limites de vagas

O número de vagas disponibilizadas será oportunamente divulgado. Devido a questões de segurança solicitamos que a capacidade máxima de público e a faixa escolar sejam respeitadas. Essas informações serão divulgadas juntamente com as regras para a participação no site da 24ª UFMG Jovem <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>.

13. DATAS IMPORTANTES

Atividades	Data
Publicação da Chamada	28/03/2023
Inscrição dos trabalhos	A partir do dia 12/06/2023
Prazo final para a inscrição dos trabalhos	10/08/2023
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados (página da PROEX-UFMG e Site da 24ª UFMG Jovem e redes sociais)	23/08/2023
Prazo para recurso do resultado da seleção	5 dias corridos após a divulgação da lista de selecionados
Prazo para encaminhar o material para participar do Desafio	23/08/2023
Encerramento e revelação dos primeiros lugares	15/08/2023

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Admitir-se-á recurso no âmbito da Chamada DDC N° 02/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

14.2 Só serão aceitos os recursos que forem preenchidos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da 24ª UFMG Jovem.

14.3 A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail e, em caso de alteração do resultado, por meio de divulgação de lista no site da 24ª UFMG Jovem.

15. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005/6007 – Campus Pampulha

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Página no *Facebook*: www.facebook.com/feiraufmgjovem/

Página no *Instagram*: www.instagram.com/ufmgjovem2022/

Site da 24ª UFMG Jovem: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Site da PROEX/UFMG: <https://www2.ufmg.br/proex/>

Dúvidas: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Ana Cristina Ribeiro Vaz

Coordenadora Geral da UFMG Jovem

Débora d'Ávila Reis

Diretora de Divulgação Científica Proex/UFMG

Claudia Andrea Mayorga Borges

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DA CRIANÇA OU JOVEM

Eu, _____
(RG nº _____ , Órgão de Expedição: _____) , na qualidade de pai,
mãe ou responsável legal de _____
declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do(a) menor no **DESAFIO: “Como
podemos promover a valorização e o respeito dos povos”**.

Relação de parentesco do(a) responsável legal
com a criança ou jovem

Assinatura do(a) Responsável Legal